



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

GERAL 8596
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 2-010 pag. 124
Data 03/12/24

Assinatura _____

CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
DE FÉRIAS AO SERVIDOR ESTATUTÁ
RIOGILMAR OLIVEIRA- TESOUREIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 15 de Janeiro, de 2025, quarta-feira, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias ao servidor Estatutário GILMAR OLIVEIRA, exercendo a função de TESOUREIRO neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 15 DIAS de 01/11/2022 a 01/11/2023 e 30 DIAS do período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 03 DE DEZEMBRO, DE 2024.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 03/12/24
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”